



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4520 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 88 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0743

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de outubro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 53.551/95, resolve

REMOVER

o Desembargador GIL TROTTA TELLES, membro deste Tribunal, da 3ª Câmara Cível, para a 2ª Câmara Criminal, a partir de 30 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 27 de outubro de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0744

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o estabeleceu o art. 12 da Lei Estadual nº 11.033, de 30 de dezembro de 1994;

Considerando Ofício SEPL/S/415/95, de 30 de outubro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º - Ajustar através de crédito suplementar o Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.877.400,00 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexos II e III deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos IV, V e VI deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Programa de Obras constantes no Anexo VI da Lei Orçamentária de 1.995, de acordo com o Anexo VII deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 31 de outubro de 1995

Cláudio Nunes do Nascimento
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA	ANEXO I DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0744	FL. 01 R\$ 1,00
--------------------------	---------------------------------------	--------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	L D R	VALOR	NR.DO PROC COP
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
0501 1001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4121.00	00	L	1.877.400	1229
TOTAL					1.877.400	

CANCELAMENTO DA DESPESA	ANEXO II DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0744	FL. 01 R\$ 1,00
-------------------------	--	--------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	L D R	VALOR	NR.DO PROC COP
0900	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO					
0902 1003	GABINETE DO SECRETÁRIO - ENTIDADES VINCULADAS INVESTIMENTOS PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - COPEL	4140.00	20	L	1.877.400	1229
TOTAL					1.877.400	

CANCELAMENTO DA DESPESA	ANEXO III DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0744	FL. 01 R\$ 1,00
-------------------------	---	--------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	L D R	VALOR	NR.DO PROC COP
1000	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - ENTIDADES VINCULADAS					
1049 1850	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E NOVAS ALTERNATIVAS DE APRO- VEITAMENTO ENERGÉTICO	4110.00	20	L	1.877.400	1229
TOTAL					1.877.400	

ACRÉSCIMO RECEITA CENT	ANEXO IV DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0744	FL. 02 R\$ 1,00
------------------------	--	--------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR	PROC
1113.02.00	IMPOSTO S/OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRC. MERC. E S/PRESTAÇÃO DE SERV. DE TRANSP. INTEREST. E INTERMUN. E DE COMUNICAÇÃO	00	1.877.400	1229
TOTAL			1.877.400	

REDUÇÃO RECEITA CENT	ANEXO V DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0744	FL. 02 R\$ 1,00
----------------------	---------------------------------------	--------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR	PROC
2119.02.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS VINCULADAS	20	1.877.400	1229
TOTAL			1.877.400	



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO**

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050
Cabra Postal nº 1182-CEP 80001 - 970
FONE: 352-2388 (Direto)
FAX: 352-2477 - (Informações)
FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PÁGINA R\$ 170,00
MEIA PÁGINA R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal R\$ 130,00
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semestral Sem remessa postal R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,30
Com remessa postal R\$ 0,80
FOTOCOPIAS
Formato Oficial - Unidade R\$ 0,50
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSÍRES ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
DRA. Margareth da Costa Schon
Diretor Geral

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM**

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patlucci
Des. Angelo Zattar
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Trota Telles
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cherem
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patlucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Teimo Cherem
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Luiz Viel
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César

Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osires Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSÍRES FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELO
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DES. ANGELO ZATTAR
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
DES. ALTAIR FERDINANDO PATLUCCI

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR DILMAR IGNACIO KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. COCHITA TONILO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FERAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDERO CLÉVE - Presidente
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FERAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUMARÃES
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FERAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FERAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FERAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HROSÉ ZEN
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FERAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ALMEIDA
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FERAS

OTAVIA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FERAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUANTAS-FERAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCINIA TONILO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FERAS
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDERO CLÉVE
DR. HROSÉ ZEN
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUANTAS-FERAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ALMEIDA
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FERAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONE JOS DEMCHUK
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FERAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. ROTULI DE MACEDO
DR. MILAN DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTA - FERAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FERAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENTE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FERAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUANTAS-FERAS
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRO
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONE JOS DEMCHUK
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUANTAS-FERAS
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEI RESENTE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. ROTULI DE MACEDO
DR. JESUS SARRÃO
DR. MILAN DE MOURA

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS
3ª E 5ª QUANTAS-FERAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ALMEIDA
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUMARÃES
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FERAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS
4ª E 6ª QUANTAS-FERAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FERAS

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS
5ª E 7ª QUANTAS-FERAS
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FERAS

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS
6ª E 8ª QUANTAS-FERAS
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FERAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 01

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 03

SECRETARIA 04

CÂMARAS CÍVEIS 04

CÂMARAS CRIMINAIS 07

SERVIÇOS DE PREPARO

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

ESCOLA DA MAGISTRATURA

COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-
MOÇÕES

TRIBUNAL ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO

PROCESSO CÍVEL 08

PROCESSO CRIME 10

SERVIÇO DE PREPARO

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

PREPARO E DISTRIBUIÇÃO

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL 11

CRIME 38

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL 39

CRIME 45

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-
RANÁ** 46

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-
BLICO**

**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO**

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 46

INTERIOR 51

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA DO TRABALHO 64

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

JUSTIÇA MILITAR 67

JUSTIÇA FEDERAL 68

EDITAIS JUDICIAIS 88

REDUÇÃO DA RECEITA		ANEXO VI DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0744		FL. 02 R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR	PROC	
2521.20.00	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - ENTIDADES VINCULADAS COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS VINCULADAS	20	1.877.400	1229	
TOTAL			1.877.400		

CANCELAMENTO DAS OBRAS		ANEXO VII DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0744		FL. 02 R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR	PROC	
1000 1049 1850 0002	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - ENTIDADES VINCULADAS COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E NOVAS ALTERNATIVAS DE APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DERIVAR O RIO JORDÃO	T	1.877.400	1229	
TOTAL			1.877.400		

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0745**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que estabelece o art. 12 da Lei Estadual nº 11.033, de 30 de dezembro de 1994, resolve

AJUSTAR

o Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na

forma que segue:

LIBERAÇÃO DE RECURSOS À PROGRAMAR

ÓRGÃO UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05 01	1001	3132.0300	00	R\$ 395.720,00
05 01	1001	4110.0000	00	R\$ 2.061.760,00
05 01	1001	4130.0000	00	R\$ 48.000,00
05 01	1001	4192.0000	00	R\$ 4.800,00
05 01	1001	4292.0000	00	R\$ 480,00
05 01	2003	3121.0000	00	R\$ 328.000,00
05 01	2003	3131.0200	00	R\$ 288.000,00
05 01	2003	3132.0100	00	R\$ 230.400,00
05 01	2003	3132.0200	00	R\$ 144.000,00
05 01	2003	3132.0500	00	R\$ 240,00
05 01	2003	3132.0700	00	R\$ 28.800,00
05 01	2003	3132.1100	00	R\$ 288.000,00
05 01	2003	3132.1500	00	R\$ 456.680,00
05 01	2003	3192.0000	00	R\$ 12.000,00
05 01	2003	3231.0200	00	R\$ 24.000,00

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LIBERADO
05 01	2003	3251.0000	00	R\$ 346.000,00

CANCELAR

ÓRGÃO UNIDADE	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RECURSOS À PROGRAMAR
05 01	2003	3132.1500	00	R\$ 346.000,00

Curitiba, 31 de outubro de 1995

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

RESENHA Nº 63/95

Resenha da sessão de julgamento realizada ao 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 1995, às 9:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

CONVITE Nº 097/95 (PROTOCOLO Nº 41.791/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS TELEFÔNICOS

PARA AS COMARCAS DE MEDIANEIRA, RESERVA, LARAJEIRAS DO SUL E NOV A ESPERANCA

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - **DESCLASSIFICAR** as propostas das firmas:

- 01) GALLERY SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., por infringir o item 09, letra "a", do presente Convite, não apresentando contrato de homologação do aparelho DC/MF - Matec, conforme consta do Parecer número 31/95, exarado em 19/10/95, pela Engenheira Regina Maria C. Grein (fls. 144 usque 149).
- 02) TELECAP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., por infringir o item 09, letra "c", do presente Convite, não mencionando o endereço dos clientes que possuem os mesmos equipamentos.
- 03) SKILL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICA LTDA., por infringir o item 09, letra "c", do presente Convite, não mencionando o endereço dos clientes que possuem os mesmos equipamentos.
- 04) A.S.T. COMÉRCIO DE APARELHOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., por infringir o item 06, c/c o item 09, letra "a", pois a empresa apresentou proposta para o fornecimento do PABX 416 Plus - Matec, com aparelhos EMFT 15, não indicando no catálogo da Matec se o aparelho apresentado é o EMFT 15, conforme homologação (parecer de fls. 144 usque 149).

II - **CLASSIFICAR** as propostas das demais empresas participante do presente processo licitatório, em ordem crescente de preços, de acordo com o Quadro Demonstrativo de fls. 142, que passa a fazer parte do presente julgamento.

III - **JULGAR VENCEDORA** do presente procedimento licitatório, pelo critério de menor preço individual, as empresas:

- 01) TECNITEL TÉCNICA DE TELEFONES LTDA., nos itens 01, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 4.811,00 (quatro mil, oitocentos e onze reais).
- 02) VOZ EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., no item 01, pelo valor R\$ 1.346,00 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais).

IV - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** às empresas vencedoras o fornecimento dos materiais solicitados neste procedimento licitatório.

CONVITE Nº 105/95 (PROTOCOLO Nº 48.324/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - **CLASSIFICAR** as propostas das empresas participantes do presente procedimento licitatório, pelo critério de menor preço por item, de acordo com o quadro demonstrativo, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;

II - **JULGAR VENCEDORA**, adotando o critério de menor preço por item, as empresas:

- a) SERZEGRAF INDÚSTRIA EDITORA E GRÁFICA LTDA., nos itens 01, 06 e 07, pelo valor global de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais);
- b) REPROSET INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., nos itens 02, 03, 04 e 05, pelo valor global de R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais);

II - **SUGERIR** que seja adjudicado às empresas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.

CONVITE Nº 098/95 (PROTOCOLO Nº 16.943/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - **DESCLASSIFICAR** as propostas das firmas BRILHOSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., por não constar nas amostras a data de fabricação, conforme informações fls. 318, 319 e 321, descumprindo o item 10 do edital; da firma COIMBRA COMÉRCIO INTERMEDIÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA. por apresentar proposta sem a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade, descumprindo o item 10 do Convite; e da firma L.A. CRUZ COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. por não ter apresentado comprovante de recebimento da amostra visado pela Seção de Controle de Materiais conforme solicitado no item 08 do Edital.

II - **CLASSIFICAR** a proposta da empresa VIMALVA, de acordo com o quadro demonstrativo, que passa a fazer parte integrante do julgamento.

III - **JULGAR VENCEDORA** do processo ora em apreciação a empresa VIMALVA COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., pelo valor total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)

IV - **SUGERIR** que seja adjudicado à empresa vencedora o fornecimento do material licitado.

CONVITE Nº 088/95 (PROTOCOLO Nº 27.387/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA O JUÍZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS DA COMARCA DE CURITIBA E PARA AS COMARCAS DE ARAPONGAS E IVAIPORA.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - **DESCLASSIFICAR** as propostas das firmas a) SKILL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICA LTDA., por não constar catálogo ou prospecto do aparelho sinalizador da marca cotada nos três itens, descumprindo assim o item 6 do Edital; por não constar contrato de homologação do aparelho sinalizador cotado, descumprindo o item 10, letra "a" do Edital; por não constar na relação de clientes, o endereço dos mesmos, clientes, o endereço dos mesmos, por não constar a marca e o contrato de homologação dos aparelhos colados, descumprindo respectivamente os itens 10, letra "c", 07 e 10, letra "a" do edital convocatório; c) EQUITEL S.A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, por não apresentar contrato de homologação e catálogo do aparelho telefônico E 411 colado, descumprindo os itens 10, "a" e 06 do edital.

II - **CLASSIFICAR** as propostas das demais empresas participante do presente processo licitatório, de acordo com o quadro demonstrativo acima mencionado, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.

III - **JULGAR VENCEDORA** do presente procedimento licitatório, por atender a todos os requisitos do edital, a empresa VOZ EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., nos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 6.050,00 (seis mil, e cinquenta reais).

IV - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à empresa vencedora, para o fornecimento do aparelhos solicitados neste processo licitatório.

CONVITE Nº 100/95 (PROTOCOLO Nº 5.748/95). OBJETO: AQUISIÇÃO E REFORMAS DE CORTINAS PARA O FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - **DESCLASSIFICAR** a proposta apresentada pela empresa COMÉRCIO DE CORTINAS GLAMOUR, por descumprir a observação de número 17 do ato convocatório, que exige a entrega do material e/ou serviços em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

II - **CLASSIFICAR** as propostas das demais empresas participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo acima referido, que passa a integrar o presente julgamento.

III - **JULGAR VENCEDORAS** do procedimento ora em apreciação, na modalidade de Convite, pelo critério de menor preço, as seguintes empresas:

- a) KODILEO COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA., no item 01 (um), pelo valor total de R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).
- b) A. HAUER & CIA. LTDA., no item 02 (dois), pelo valor total de R\$ 1.476,00 (hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

IV - **SUGERIR QUE SEJA ADJUDICADO** às empresas vencedoras a entrega do material e execução dos serviços objeto desta licitação.

CONVITE Nº 089/95 (PROTOCOLO Nº 26.496/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O FÓRUM DA COMARCA DE UMUARAMA

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - **CLASSIFICAR** as propostas de todas empresas participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo acima referido, que passa a integrar o presente julgamento.

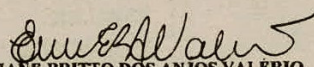
II - **DESCONSIDERAR** o item 1 da proposta da firma HOCHST COM. DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., por apresentar amostras de couvrin em cor diversa da pedida no edital, descumprindo assim a observação de nº 09;

III - **JULGAR VENCEDORAS** do procedimento ora em apreciação, na modalidade de Convite, pelo critério de menor preço, as seguintes empresas:

- a) MULTIFORM MÓVEIS ESPECIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no item 1, pelo valor de R\$ 21.736,29 (vinte e um mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos);
- b) HOCHST COM. DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., no item 2, pelo valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Ambos os itens perfazem o total de R\$ 27.436,29 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

IV - **SUGERIR QUE SEJA ADJUDICADO** às empresas vencedoras a entrega do material solicitado desta licitação.


EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos